

PORTARIA N.º 107 – P, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 007–P, de 28 de janeiro de 2013, na parte que manteve lotada no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, a servidora **Lacinélia Moraes Barreto**, matrícula n.º 840176-4, integrante do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação**, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Decreto n.º 4.713, de 31 de dezembro de 2012, publicado no **Diário Oficial n.º 3.786**, com ônus para o órgão de origem, a fim de que a mesma retorne às suas funções de origem, a partir do dia 1º de junho de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 17 dias do mês de maio de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente